DECRETO LEGISLATIVO Nº. 3/ 2019

D a t a :- 26 de junho de 2019.

Súmula:- Concede Título de Cidadã Honorária do município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de **Inês Santa Guimarães Altenhofen**.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na letra "e", inciso V, artigo 34 do Regimento Interno, APROVOU o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Fica concedido o título de CIDADANIA HONORÁRIA do município de Guaíra, Estado do Paraná, à senhora **Inês Santa Guimarães Altenhofen**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guairense.

Artigo 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de junho 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Amp em 28/06/2019, Edição 1787, pg 75, AnoVIII

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 27 de Junho de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:473C3BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 6.375/2.019

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a de abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.637/2.018 de 21 de Dezembro de 2018 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, na importância total de R$. 50.000,00 (cinquenta mil reais), com as seguintes especificações:

1600-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1602-DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
1602.20.606.0017.2.089-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
3.3.90.39.836-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 30.000,00
1603-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1603.18.541.0018.2.092-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
3.3.90.39.848-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 20.000,00
TOTAL	R$. 50.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro de fonte de recurso apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na importância de R$. 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 27 de Junho de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:6A993533

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 3/ 2019
Data:- 26 de junho de 2019.

Súmula:- Concede Título de Cidadã Honorária do município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de Inês Santa Guimarães Altenhofen.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na letra "e", inciso V, artigo 34 do Regimento Interno, APROVOU o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Fica concedido o título de CIDADANIA HONORÁRIA do município de Guaíra, Estado do Paraná, à senhora **Inês Santa Guimarães Altenhofen**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guairense.

Artigo 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de junho 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:356EC1E1

CAMARA MUNICIPAL
ATO DA MESA DIRETIVA Nº 06/2019

ATO DA MESA DIRETIVA Nº 06/2019
DATA: 27 de junho de 2019

Define contratação de servidor para a vaga de advogado em regime de urgência.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os princípios constitucionais e os ditames da administração pública e

I. Considerando que, no entendimento do artigo 17 da Lei Municipal nº 1.246/2003 de 03/12/2003, a nomeação para cargo de provimento efetivo depende de prévia habilitação em concurso público de provas, ou de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade;
II. Considerando que o Concurso Público n º 01/2015 está em vigência até 08/09/2019 e classifica os participantes aprovados e aptos ao preenchimento da vaga de advogado criado pela Lei Municipal nº 2.099/2019, publicada em 27/06/2019;
III. Considerando o excepcional interesse público no urgente provimento da vaga, vez que o referido concurso terá seu prazo expirado em 09/09/2019, demandando celeridade ao processo de contratação,

DETERMINA
A convocação do classificado para a vaga no certame citado, dentro da tramitação específica para o caso, definindo o prazo de posse de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação oficial do ato de provimento, com fulcro no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246/2003, de 03/12/2003.

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaíra, Gestão 2019, em 27 de Junho de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente

SERGIO ARUDA VIANA
Vice-Presidente

JOÃO BATISTA ILHÉUS
Secretário

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:FBE97811

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2019

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global